



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000087

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano 1

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS

Instituído pela Lei Municipal nº 641 de 30 de março de 2017

Endereço: Rua João Felix, 95 (1º andar) – Centro, Antas/BA

CEP: 48420-000

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANTAS ESTADO DA BAHIA.

Aos doze dias do mês de Abril do ano de 2017, às 09 horas, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Antas (Câmara de Vereadores), situada na Praça Edvaldo Nilo Nº11 no Município de Antas Estado da Bahia, o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, José Lenivaldo Andrade, os membros indicados para compor o CMDS, o Exmº Sr. Prefeito, alguns outros secretários(as), convidados, e alguns munícipes que se fizeram presentes. O secretário, José Lenivaldo Andrade, abriu os trabalhos saudando aos Conselheiros e demais presentes, apresentando a Lei Municipal Nº 641, de 30 de março de 2017, que institui o CMDS no município de Antas, e o Decreto Nº , que nomeia os Membros que indicados que irão compor o CMDS pelo mandato de dois anos, e algumas outras saudações iniciais.

Feitos esses esclarecimentos foi realizada a eleição da mesa diretora, onde foi lançada chapa única composta da seguinte forma: Marcelo de Souza Pimentel – Presidente, Gisele Cardoso Pereira – Vice, João Paulo Silva Nolasco – Secretário, a presente chapa obteve 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos nulos e/ou contrários, e 1 (uma) abstenção. Eleita a mesa diretora, foi realizada a posse da mesma dada pelo Sr. Prefeito, em sequência o Presidente eleito e empossado deu posse aos demais membros do conselho. Foi então feita a leitura da minuta do regimento interno pelo Presidente do CMDS, onde o mesmo também obteve 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Prosseguindo a reunião, foi realizada a votação de um dia e horário fixo para realização das reuniões ordinárias onde com 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenção, ficou decidido que se realize em toda primeira Segunda-feira de cada mês às 9:00hs da manhã. Foi ainda realizada uma pequena introdução sobre as atividades do CMDS, e discussão sobre o tema Desenvolvimento Sustentável. A palavra foi então



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000087

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de julho de 2017

Ano 1



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS

Instituído pela Lei Municipal nº 641 de 30 de março de 2017

Endereço: Rua João Felix, 95 (1º andar) – Centro, Antas/BA

CEP: 48420-000

encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Tendo finalizada a reunião, eu João Paulo Silva Nolasco, Secretário do CMDS, lavrei a presente ata que se aprovada será por todos assinada.

Antas, 12 de junho de 2017

Marcelo de Souza Pimentel
Claudiana Jesus dos Santos
Cida Raul Melo da Oliveira
Maria José Platos Barreto
João Paulo Silva Nolasco
Gisela Cardoso Pereira
João Felix da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS

Instituído pela Lei Municipal nº 641 de 30 de março de 2017

Endereço: Rua João Felix, 95 (1º andar) – Centro, Antas/BA

CEP: 48420-000

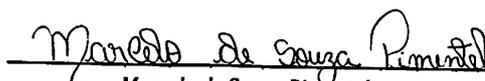
COMUNICADO

Venho por meio deste, tornar pública a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Antas.

Em eleição realizada no dia 12 de junho, na Câmara Municipal, registrou-se a chapa única composta por Marcelo de Souza Pimentel, candidato a Presidente, Gisele Cardoso Pereira, candidata a Vice Presidente, e João Paulo Silva Nolasco candidato a Secretário. A mesma obteve 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos nulos e/ou contrários e 1 (um) abstenção.

Para que se torne público, expedi o presente comunicado e encaminhamos para que publique - se no diário oficial do município.

Antas-BA, 13 de junho de 2017


Marcelo de Souza Pimentel
Presidente do CMDS

*Recebido em
13/06/2017
[Handwritten signature]*